

## DECRETO Nº1.932/2012

### DISPÕE SOBRE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.91, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e ainda,

**CONSIDERANDO** o temporal ocorrido no dia 29 de agosto de 2012, por volta das 15:30hs, atingindo especialmente as comunidades de Vila Isael e Vila bergamim, em Alto Caixe, destelhando e danificando casas, obras de arte de estradas;

**CONSIDERANDO** que, em conseqüência deste desastre resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

**CONSIDERANDO** que a intensidade do desastre foi dimensionada como **NÍVEL I**;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, no Distrito de Alto Caxixe, especialmente nas comunidades de Vila Isael e Vila Bergamim, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de agosto de 2012.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal